

PORTARIA N ° 3049 de 10 de julho de 2025

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º- Ficam designados os membros para o Conselho Municipal de desenvolvimento rural, criado através da Lei Municipal nº805/94 de 06 de junho de 1994, a saber:

- **Representantes Titulares da Prefeitura Municipal**

OSVALDO LUIZ VIANA- RG: [REDACTED] SSP/SP

JOSA SEBASTIÃO FARDELONI -RG: [REDACTED] SSP/SP

Suplentes

JOÃO MARTINS VIEIRA -RG: [REDACTED] SSP/SP

JOÃO CANDIDO RG: [REDACTED] SSP/SP

- **Representante da Câmara municipal**

JOSIVALDO PEDROSO RG: [REDACTED] SSP/SP

Suplente

VALMIR ELIAS DE LACERDA RG: [REDACTED] SSP/SP

- **Representante titular da secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**

ALFREDO FERRARI RG: [REDACTED] SSP/SP

Suplente

SERGIO LUIZ VILLAS BOAS RG: [REDACTED] SSP/SP

• **Representante Titular da Associação dos produtores Leite**

TIAGO BIAZOTTI RG: [REDACTED] SSP/SP

Suplente

ANTONIO FERREIRA DA SILVA RG: [REDACTED] SSP/SP

• **Representante Titular da associação de Produtores Agrícola e Orgânico do Vale Paranapanema.**

PAULO MARTINS VIEIRA RG: [REDACTED] SSP/SP

Suplente

JORGE LUIZ VIANA RG: [REDACTED] SSP/SP

• **Representante Titular de Cooperativa Rural**

LUIZ CARLOS BERMEJO RG: [REDACTED]

Suplente

MARCOS TRIGOLO RG: [REDACTED] SSP/SP

Artigo 2º - o exercício do mandato de membro do Conselho municipal de Desenvolvimento Rural é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Artigo 3º - o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02 (dois) anos, facultada a sua recondução.

Artigo 4º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 11 de julho de 2025.



ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração.

PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
Diretor Dep. Adm.